Ofício Nº 014/2021 – COGER **Quissamã, 25 de maio de 2021.**

Assunto: **Relatório do Controle Interno do Poder Executivo**
Referência: **Prestação de Contas do Governo Municipal**

Considerando a responsabilidade da Controladoria Geral na análise da elaboração das contas e nos resultados apresentados pelo Governo Municipal.

Considerando a entrada nesta Controladoria Geral, dos documentos da Prestação de Contas do Governo Municipal, em 21/05/2021, referente ao exercício de 2020, tendo como ordenador a Exma. Maria de Fátima Pacheco.

Considerando prazo final de atendimento ao Ofício Regularizador, no intuito de cumprir a legislação vigente, a documentação não foi remetida antecipadamente a este órgão, por motivos do Sistema de Gestão Pública, porém estão sendo encaminhados dentro do prazo previsto por esse Tribunal, ficando assim este Órgão na obrigação de analisar e emitir parecer e certificado de auditoria e tão logo, será remetido o mais breve possível.

Informamos a ausência dos relatórios que compete ao Órgão de Controle Interno na prestação de contas de Governo Municipal do exercício de 2020, diante dos fatos ora mencionados acima, a Controladoria enviará a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro o relatório acompanhado do certificado de auditoria, atendendo assim os previstos na Deliberação 285/18 e no artigo 74 da Constituição Federal.

Vilson Azeredo de Barcelos
Subcontrolador Geral
Matr.: 0245

Cecília da Cruz Pelicioni
Controladora Geral
Matr. 2589

A Vossa Excelência
Rodrigo Melo do Nascimento
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ